第二條

修改附件

經六月十五日第152/98/M號訓令、第36/2004號行政命令及 第26/2006號行政命令修改的十一月十一日第282/96/M號訓令 的附件中的第二款及第六款修改如下:

"二、乘客服務費:

每名年滿兩歲之登機乘客

每名年滿兩歲之登機乘客	澳門幣110元
六、安保費:	

第三條

生效

本行政命令自公佈後滿三十日起生效。

二零一三年三月十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

澳門幣30元

Artigo 2.º

Alteração ao Anexo

Os n.ºs 2 e 6 do Anexo à Portaria n.º 282/96/M, de 11 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 152/98/M, de 15 de Junho, e pelas Ordens Executivas n.ºs 36/2004 e 26/2006, passam a ter a seguinte redacção:

«2. Taxa de serviço a passageiros:

Por cada passageiro embarcado com	110
mais de 2 anos de idade	110 patacas
6 Toyo da gaguranga	

6. Taxa de segurança:

Por cada passageiro embarcado com		
mais de 2 anos de idade	30 patacas	»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

19 de Março de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 47/2013 號行政長官批示

經聽取社會協調常設委員會的意見;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第4/2010號法律《社會保障制度》第二十六條及第 六十七條的規定,作出本批示。

一、第4/2010號法律《社會保障制度》第二十五條第一款 (一)項及(二)項所指給付的金額改為:

養老金.......每月澳門幣三千元; 殘疾金.......每月澳門幣三千元。

二、按第4/2010號法律第六十七條第一款、第6/2007號行政 法規第二十六條第二款及十月十八日第58/93/M號法令第五十七 條的規定發放救濟金的金額改為澳門幣一千九百六十五元。

三、本批示自公佈日起生效,其效力追溯至二零一三年一月一日。

二零一三年三月十五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 47/2013

Ouvido o Conselho Permanente de Concertação Social;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 67.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

1. Os montantes das prestações a que se referem as alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), passam a ser os seguintes:

- 2. O montante da pensão social atribuída nos termos do n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 4/2010, do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007 e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro, passa a ser de 1 965 patacas.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2013.

15 de Março de 2013.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.